



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

1

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 CONTRATO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP, E A TELEFONICA BRASIL S/A, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), INTRA-REGIONAL E INTER-REGIONAL, FIXO-FIXO, COM CHAMADAS ORIGINADAS EM UM ÚNICO ENDEREÇO NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) CANAIS (TRONCOS) DIGITAIS E 32 (TRINTA E DOIS) RAMAIS COM SERVIÇO DDR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E A TELEFONICA S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 51.359.818/0001-36, com sede na Praça João Fossalussa, nº. 867, neste ato representada pelo **Sr. José Roberto Pimenta**, portador do RG nº. [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº. 867 - Centro, Olímpia/SP, CEP 15400-057, Presidente, aqui denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, à empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62, com sede Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - Cidade Monções, São Paulo, neste ato representada legalmente pelo **Sr. FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, [REDACTED] nascido aos [REDACTED] RG [REDACTED] CPF nº [REDACTED] com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-000, Brooklin, São Paulo, Estado de São Paulo e **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, [REDACTED] nascido aos [REDACTED] RG [REDACTED] CPF [REDACTED] com endereço na Avenida Engº Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-000, Brooklin, São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**.





Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

2

celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 01/2021**, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 01/2021 relativo a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), modalidade longa distância nacional (LDN), intra-regional e inter-regional, fixo-fixo, com chamadas originadas em um único endereço no Município de Olímpia, na sede da Câmara Municipal de Olímpia, mediante o fornecimento de 15 (quinze) canais (troncos) digitais e 32 (trinta e dois) ramais com serviço DDR, que entre si celebram a Câmara Municipal da estância turística de Olímpia e a Telefônica s/a, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Primeira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, tendo como termo *a quo*, o dia 29 de janeiro de 2022, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA Por convenção das partes, o presente aditivo não sofrerá reajuste em relação ao contrato originário, tampouco durante o lapso previsto na cláusula anterior

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.02 - SECRETÁRIA DA CÂMARA

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais).

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, ^{na} alteradas pelo presente Termo Aditivo.





Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

3

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, no Diário Oficial do Município de Olímpia, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Olímpia/SP, 28 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CONTRATANTE

Fabio Marques De Souza Levanin

Ricardo Jose Figueira

TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATADA

Nome/CPF:

TESTEMUNHAS:

NOME: *Marcela Dos Santos*

CPF: _____

NOME: *Liaman Cop Teronize Comio*

CPF: _____





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 14/02/2022 às 08:10:16 (GMT -3:00)



TERMO ADITIVO Nº 02_2022 DO CONTRATO Nº 01_2021 - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA_SP.pdf

ID do documento #6dc8ce5d-b21b-4ce2-a1b9-89175dd9e018

Assinaturas

✓ FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Assinou como gerente

✓ RICARDO JOSE FIGUEIRA
Assinou como gerente

✓ MARCELO DOS SANTOS
Assinou como testemunha

Log

- | | |
|---------------------|--|
| 11/02/2022 14:29:32 | DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 6dc8ce5d-b21b-4ce2-a1b9-89175dd9e018. |
| 11/02/2022 18:00:43 | FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF ██████████; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou como gerente usando Assinatura Eletrônica. 11/02/2022 às 18:00:43 (GMT -3:00); |
| 12/02/2022 10:27:25 | RICARDO JOSE FIGUEIRA (CPF ██████████; E-mail rjfigueira@telefonica.com;), Assinou como gerente usando Assinatura Eletrônica. 12/02/2022 às 10:27:25 (GMT -3:00); |
| 14/02/2022 08:10:09 | MARCELO DOS SANTOS (CPF ██████████; E-mail marcelo.santos1@telefonica.com; IP 177.79.246.247, 163.116.224.116; Geolocalização -21.176516, -47.810753), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 14/02/2022 às 08:10:09 (GMT -3:00); |

Hash do documento original (SHA512):

e10e290f76930dca00a046748d84e9329c0a9562c250af22c8f4fd92307e7d15cf3359d67d9413b85d4bf1c81849971cd95e65282041a53d92cce39db9b189b0

Hash do documento assinado (SHA512):

a7519a1f75f8d2a7e3bcc232e1677b04b2d9bfec8a0f7ec4a7f300afce0ac2ad741a53b771bd19b42d7aba3ddb01070c069aef8999b5bcaed9e940125fd10df

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 6dc8ce5d-b21b-4ce2-a1b9-89175dd9e018, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.